



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1698/2016 (Rep. por Incorreção)**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 499.800,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 20 de Junho de 2016.

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1698/2016**

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	31901101	0		216.000,00	
	339039	0	7.000,00		
	339046	0	38.000,00		
	31901101	20	170.000,00		
1030400122.046	339030	20	1.000,00		
0824400012.062	31901101	0		37.300,00	
0824400012.062	339030	0	1.000,00		
	339046	0	8.000,00		
	31901199	18	28.000,00		
	339039	18	300,00		
0412200012.009	339039	0	10.000,00		
	339046	0	113.000,00		
1236100072.024	339030	0		30.000,00	
1236100072.026	31901101	0		120.000,00	
	339046	0		20.000,00	
1236400072.028	339039	4		3.000,00	
1236100072.026	319011	9	35.000,00		
	339036	9		7.000,00	
1236100072.027	31901101	11		66.500,00	
1236100072.026	31901101	16	4.500,00		
2060600012.031	31901101	0	50.000,00		
0412400012.007	31901101	0	20.000,00		
0412100012.078	31901101	0	14.000,00		
			<b>499.800,00</b>	<b>499.800,00</b>	



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

	499.800,00
--	------------

**Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
*Prefeita*